



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

IE: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

2984

REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

A/C do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

PROCESSO Nº 87/2022

Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022, Processo nº 87/2022, para que haja a manutenção do equilíbrio Econômico-Financeiro, conforme dispõe alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do aumento anual autorizado pelo órgão CMED, publicado no Diário Oficial da União. Além dos elevados aumentos nos preços dos insumos farmacêuticos decorrente da falta de matéria-prima para produção, principalmente dos medicamentos, *pele presente, solicitamos o pedido de realinhamento de preços para o Item a seguir, considerando o reajuste em seu custo, conforme demonstrado nas notas de compras anexas, dando respaldo legal ao presente requerimento.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo na Licitação	Preço Registrado na Licitação	Custo Atual	Varição de Reajuste em %	Preço solicitado p/ Realinhamento
025	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS	R\$ 1,1823	R\$ 1,38	R\$ 3,80	221,40%	R\$ 4,4354

Ressaltamos que foram mantidas as proporcionalidades das Margens de Lucro aplicadas na época da realização da licitação.

Caso essa Diretoria não considere o realinhamento, solicitamos então o cancelamento do item nº 025 na Ata de Registro de preços, evitando assim futuros prejuízos tanto a nossa empresa quanto ao abastecimento do município, para que esse Órgão possa buscar a proposta mais vantajosa.

Nestes Termos,
Pedimos e aguardamos o deferimento.

Maringá/PR, 12 de Janeiro de 2023.

LEANDRO ROSSONI
Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2023.01.12 14:09:06 -03'00'

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli – Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
Representante Legal

RECEBEMOS DE (SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA) OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e

Nº 141815
SÉRIE 1

2985

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rodovia MG 295, KM 2 - Cambui Velho -
CAMBUI, MG, CEP:3760000,
Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1
1-SAIDA

CHAVE DE ACESSO
3122 1011 2060 9900 0360 5500 1000 1418 1510 0125 2074

Nº 141815
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Merc.Adq.de Terc.

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
131224972707689 05/10/2022 19:37:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0003-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CMH-CENTRAL DE MED.HOSP.-EIRELI-ME (17416)

CNPJ/CPF
23.228.076/0001-74

DATA DA EMISSÃO
05/10/2022

ENDEREÇO
R. DR. MARIO C. URBINATTI, 1434

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CANADA

CEP
87080-120

DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICÍPIO
MARINGÁ

FONE/FAX
4432553774

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9070346076

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 03/11/2022 567,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
567,50	68,10	0,00	0,00	567,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				567,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 42846634000100
ENDEREÇO RUA TATUIM, 305	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0169014440020		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 14,00	PESO LÍQUIDO 14,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
24381	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML C/96 GEN-MARIOL LT 220597A (5) 02/2024 (Fornecedor: 7736, Lote: 220597A, Qtde: 5, Data Fab: 01/02/202-2, Data Val: 29/02/2024)	30049045	000	6102	CX	5	113.5000	567,50	567,50	68,10		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
#R2P6VS;||
Pedido: 125375
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota.....: 2 Cubagem: 0,03

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 28682
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1



Identificação do Emitente
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
ROD PR 317 - 6752 - PARQUE INDL 200 -
MARINGÁ - PR - 87035510

Telefone: 4433545826
Fax:
E-mail: compras@mmhmed.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 28682
SÉRIE 1
FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4123 0121 4843 3600 0147 5500 1000 0286 8214 6196 1194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 141230004543955	06/01/2023 16:31:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90681170-78	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 21484336000147

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL 60CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	CNPJ/CPF 23.228.076/0001-74	DATA DA EMISSÃO 06/01/2023
ENDEREÇO AV MARIO CHAPIER URBINATI, 1434 1434 -	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANADA	CEP 87080000
MUNICÍPIO MARINGÁ	FONE / FAX 44 3255-3774	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070346076	HORA DE SAÍDA 16:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
--------------------	--

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 760,00	VALOR DO ICMS 136,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 760,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PR	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 200	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 200	PESO BRUTO 2,00	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4304	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS FR N. LT.: 221510A DATA FAB.: 01/06/2022 DATA VAL.: 30/06/2024 BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS FR	MARIOL 30049045	000	5102	FR	200	3,80	760,00	760,00	136,80	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2987

Nova Santa Bárbara, 13/01/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Pesquisa de preços**

Solicito que seja providenciada pesquisa de preços para que seja verificada a possibilidade de revisão do valor registrado do **Lote 025** - Bromoprida 4mg/ml, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956. – **Marca:** MAROL, referente a Ata de Registro de Preços nº 125/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2022, conforme solicitação da Beneficiária da Ata, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Data: 13/01/2023 09:53:24-0300
Verifique em <https://verificador.its.br>

Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações

Recebido por:

Nome

Patricia

Assinatura

Luiz Flávio dos Santos

Data:

13 / 01 / 23



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60
Responsável: Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Matrícula: 37551
Telefone: (43) 3266-8109
Departamento: Cotação



2988

Relatório de Cotação: realinhamento bromoprida

Pesquisa realizada entre 16/01/2023 08:35:21 e 16/01/2023 09:16:34

Relatório gerado no dia 16/01/2023 13:56:26 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bromoprida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 25	1	R\$ 1,83 (un)	-	R\$ 1,83	R\$ 1,83	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:1682022 UASG:987489	14/10/2022	R\$ 1,55
Valor Unitário						R\$ 1,55
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itajaí -SC			15084_3502022	01/12/2022	R\$ 1,77
2	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS			792022	18/08/2022	R\$ 2,17
Valor Unitário						R\$ 1,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,77				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83		

Valor Global: **R\$ 1,83**

Detalhamento dos Itens



Item 1: bromoprida

Preço Estimado: R\$ 1,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bromoprida 4mg	

2989

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 14/10/2022 08:15

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1682022 / UASG:987489

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Frasco 20,00 ML

UF: PR

Descrição: Bromoprida - Apresentação: Gotas, Dosagem: 4 MG/ML,

CatMat: 269956 - BROMOPRIDA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,55
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: MARIOL

Fabricante: MARIOL

Modelo: MARIOL

Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00ML, CODBR: 0269956 - REGISTRO ANVISA 162410015

Estado: PR

Cidade: Maringá

Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434

Telefone: (44) 3255-3774

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,77
--------------------	----------------------------	----------

Marca: GENERICO

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo: FRC

Descrição: 5 I00791 2000 FRC BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256800930014 200x1

Estado: PR

Cidade: Ponta Grossa

Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452

Telefone: (42) 2101-5151

Email: pontamed@pontamed.com.br

06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	R\$ 1,85
--------------------	--	----------

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo: PRATI

Descrição: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS CX/200 GEN PRATI

Estado: RS

Cidade: Santa Cruz do Sul

Endereço: AV PAUL HARRIS, 100

Nome de Contato: Milton

Telefone: (51) 2109-7000

Email: licitacoes@stockmed.com.br

82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	R\$ 1,85
--------------------	-----------------------	----------

Marca: MARIOL

Fabricante: MARIOL

Modelo: FRASCO

Descrição: ITEM. BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00ML, CODBR: 0269956 Nº REGISTRO: 1.6241.0015.003-1 APRESENTAÇÃO: CX C/ 96 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTRADA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

Estado: PR

Cidade: Pato Branco

Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87

Nome de Contato: LUIZ FERNANDO

Telefone: (46) 3224-2100

Email: licitacao@agkvida.com.br

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,01
--------------------	--	----------

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo: PRATI (GENERICO)

Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00ML, CODBR: 0269956 - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRA TI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800930014/CX.C/200FRX20ML



Relatório gerado no dia 16/01/2023 13:56:26 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNBvQaYqFzjZyOESJJEla%2bw4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNBvQaYqFzjZyOESJJEla%252bw4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SC	Cidade: Rio do Sul	Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320	Nome de Contato: MAICON	Telefone: (47) 3520-9000	Email: licitacoes@altermed.com.br	2990

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,02

Marca: PRATI
 Fabricante: PRATI
 Modelo: 4MG/ML
 Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00ML, CODBR: 0269956

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: ROD PR-317, 6752 Nome de Contato: FERNANDA Telefone: (44) 3354-5826 Email: pregao@multihosp.com.br

03.652.030/0003-32 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,17

Marca: GENERICO
 Fabricante: PRATI D
 Modelo: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS,
 Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00ML, CODBR: 0269956 | VALOR UNITARIO 2,1700 | VALOR TOTAL R\$ 4.340,00 | QUANTIDADE 2000 | CX C/ 200 | PRATI D | GENERICO | REGISTRO 1256800930014 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL |

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D Nome de Contato: LUIS Telefone: (54) 3523-2700 Email: centermedsc@centermed.com.br

94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 2,23

Marca: PRATI
 Fabricante: PRATI
 Modelo: PRATI
 Descrição: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS CX/200 GEN PRATI

Estado: RS Cidade: Vera Cruz Endereço: ROD RSC 287, KM 109+500, S/N Nome de Contato: EMERSON Telefone: (51) 3740-1450 Email: licita@mcwdistribuidora.com.br

28.289.799/0001-05 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 2,23

Marca: PRATI
 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00ML, CODBR: 0269956 Reg. ANVISA 1256800930022

Estado: PR Cidade: Umuarama Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 Telefone: (44) 2020-0822 Email: financeiro@sosdistribuidora.com.br

40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 5,00

Marca: NATIVITA
 Fabricante: NATIVITA
 Modelo: NATIVITA
 Descrição: Apresentação: Gotas, Dosagem: 4 MG/ML.

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JACINTO GODOY, 390 Telefone: (54) 9148-7848 Email: clmfarma.med@gmail.com

35.310.181/0001-37 ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 9,60

Marca: GENERICO
 Fabricante: TEUTO
 Modelo: ANVISA 1037006620048 ORIGEM BRASIL
 Descrição: BROMOPRIDA

Estado: SP Cidade: São Bernardo do Campo Endereço: R MARECHAL DEODORO, 1805 Telefone: (11) 4337-6606 Email: vendas@erfarma.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 1,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itajaí-SC

Data: 01/12/2022 08:31

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO COM 20 ML - BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO COM 20 ML

Identificação: 15084_3502022



Lote/Item: 21/1

Ata: [Link Ata](#)

2991

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 11.000

Unidade: FRASCO

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA					R\$ 1,77
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENERICO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Ponta Grossa	R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br		
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D	LUIS	(54) 3523-2700	centermedsc@centermed.com.br	
73.856.593/0001-66	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Toledo	R MITSUGORO TANAKA, 145	(45) 2103-1106	contabilidade@pratidonaduzzi.com.br		
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI					R\$ 2,28
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	ALLAN	(45) 3251-1461	delydistribuidora@gmail.com	
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 2,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	MMH MED	(44) 3354-5826	dna.ltda@outlook.com	
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					R\$ 2,87
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Varginha	AV PRINCESA DO SUL, 3303	(35) 3214-7406	licitacao@acacia.med.br		
04.889.315/0001-92	S & R DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 3,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
SC	Chapecó	R REGENTE DIOGO A. FEIJO, 451	(49) 3223-562			
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 3,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br	



Relatório gerado no dia 16/01/2023 13:56:26 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNBvQaYqFzjZyOESJJElia%2bw4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNBvQaYqFzjZyOESJJElia%252bw4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA		R\$ 3,60		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87	Nome de Contato: LUIZ FERNANDO	Telefone: (46) 3224-2100	Email: licitacao@agkvida.com.br
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 3,89		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107	Nome de Contato: MATEUS	Telefone: (54) 3519-0702	Email: dmclicitacoes@outlook.com
02.520.829/0003-02	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 4,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: ROD SC 480, S/N	Telefone: (54) 3523-2600	Email: financeiro@dimaster.com.br	
09.944.371/0001-04	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 8,13		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1355	Telefone: (47) 3205-5038	Email: pickler@picklercontabil.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 2,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS	Data: 18/08/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UBS	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Bromoprida gts 4mg/ml (20ml) - Bromoprida gts 4mg/ml (20ml)	SRP: SIM
	Identificação: 792022
	Lote/Item: 1/46
	Ata: Link Ata
	Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 600
	Unidade: FR
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2,17		
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: ROD BR-480, 795	Telefone: (54) 3522-3081	Email: iva.fiscal@escritoriorigoni.com.br	
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 3,80		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R PEDRO SOARES, 299	Nome de Contato: PAULO	Telefone: (46) 2604-0154	Email: licitacao@ffmed.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bromoprida

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/08/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

<p>1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/</p>	<p><i>Data:</i> 02/01/2023 16:48:12 Acessar a fonte aqui</p>
<p>2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br</p>	<p><i>Data:</i> Acessar a fonte aqui</p>
<p>3 - Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2</p>	<p><i>Data:</i> 04/10/2022 09:59:41 Acessar a fonte aqui</p>



Cotação 27 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Descrição: realinhamento medicamento

Criado em: 16/01/2023 13:44

Gerado em: 16/01/2023 13:57:00

Item 1

Bromoprida 4mg/ml, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml.

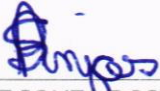
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0365203000033 2	GENERIC0 1256800930014	PRATI D CX C/ 200	1,00	unitário	R\$ 2,17 (Vencedor)	IMPORTAD O
HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	1803390100014 5	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1,00	unitário	R\$ 3,54 (Vencedor)	IMPORTAD O

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,17 Valor total: R\$ 2,17

Valor total da cotação:

R\$ 2,17



PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA (097.473.069-64)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

2997

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R SERGIPE, 23 - LA SALLE

PATO BRANCO PR

Telefone: 46 3225 5727

e-mail: faturamento@abcdistribuidora.far.br

CNPJ: 12.014.370/0001-67 IE: 9052126301



Vendedor: LUIZ AUGUSTO

TOTAL: 5,88

ORCAMENTO Nº: 15.880

EMISSÃO: 17/01/2023

Cliente: 1.146 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Endereço: R WALFREDO B MORAES

Nº:S/N

Complemento: "

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

UF: PR

CEP: 86250000

CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60

Inscrição/RG:

Telefone: 43 32668113

Código Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
2.860 BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML				NATULAB	FR	1	5,8800	5,8800

Substituição Tributária: 0,00

Subtotal:

Irete:

Desconto:

Total Pedido: 5,880

Condição de Pagamento: 30 DIAS

V-1:16/02/23 R\$: 5,88

Obs:

MILENA

DAMBROS:0

8734756906

Assinado de forma
digital por MILENA
DAMBROS:087347
56906Dados: 2023.01.17
15:36:51 -03'00'

DATA: ___ / ___ / _____

ASSINATURA: _____

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Bromoprida 4mg/ml gotas, frasco com 20ml	1	AMP	PRATTIDONADUZI	R\$ 5,97	R\$ 5,97
					TOTAL=	R\$ 5,97

VALOR TOAL DO ORÇAMENTO: R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos).

Validade: 15 dias.

Cambé 18 de janeiro de 2023.

MARCO FRANCO JUNIOR:12394778997
Assinado de forma digital
por MARCO FRANCO
JUNIOR:12394778997
Dados: 2023.01.18
09:02:04 -03'00'

MARCO FRANCO JUNIOR

CPF: 123.947.789-97

RG: 14.881.333-7

Avenida Brasil nº1351, vila Salomé, CAMBÉ-PR.
Amb_distribuidora@hotmail.com
Telefone: (43) 3316-6181



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Análise para reequilíbrio de Preço					
Item	Preço I - Banco de Preço	Preço II -BLL	Preço III - ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA	Preço IV - Cambémed	Média
Lote 025 - Bromoprida 4mg/ml, solução oral, gotas. Frasco com 20ml. CATMAT: BR0269956. Marca: MARIOL	R\$ 1,8300	R\$ 2,1700	R\$ 5,8800	R\$ 5,9700	R\$ 3,9625

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2023

Luiz Flávio dos Santos

Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações

Patricia de Souza dos Anjos Siqueira

Patricia de Souza dos Anjos Siqueira
Responsável pela cotação



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3000

ANÁLISE DE PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.228.076/0001-74, vencedora no Pregão Eletrônico n.º 46/2022, Lote 025 - Bromoprida 4mg/ml, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2022**, firmada com este município, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada solicita atualização no valor do Lote 025 – Bromoprida 4mg/ml de **R\$ 1,1823** (um real e dezoito centavos) para **R\$ 4,4354** (quatro reais e quarenta e três centavos). Apresentou justificativa ao realinhamento, notas fiscais de compras de fornecedores, que comprovam o preço de custo maior que o valor registrado em ata.

O departamento de cotação realizou pesquisa de preços para aferir os valores praticados no mercado, **momento em que contactou que ocorreu a oscilação com aumento significativo dos valores do item supra mencionado**, o que tornou impraticável a continuidade do fornecimento pela contratada no preço, sem o realinhamento durante o período de sua vigência.

Assim, este departamento finaliza o entendimento de que a possibilidade de novo procedimento licitatório será mais dispendioso a Administração que a manutenção da referida Ata. Desta forma, opinamos pelo **deferimento total** e celebração do Termo Aditivo, com recomendação de que o reajuste seja atribuído conforme requerimento da detentora da Ata.

A presente análise tem características meramente opinativa, cabendo a Autoridade Superior o ato decisório, inerente a sua atribuição, em especial quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência administrativa.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2023.



3001

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Sendo o que se apresenta para o momento.

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Cotação de Preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Data: 25/01/2023 10:10:52-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitação

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Realinhamento de Preço / Contrato nº 125/2022.

Solicitante: Setor de Licitações

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de dúvida acerca da possibilidade de alteração contratual, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, expondo para tanto os posicionamentos existentes na doutrina e jurisprudência pátria, como base norteadora dos atos a serem praticados pelo fiscal do contrato, a quem cabe efetivamente a análise e concessão de eventual reequilíbrio, realinhamento ou recomposição de preços solicitados pelos fornecedores/prestadores de serviços.

A questão versa sobre a possibilidade de revisão dos valores acordados no contrato com empresa fornecedora de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do desequilíbrio econômico alegado pela Empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, causado em razão de reajuste de custos.

Foi feita análise do pedido de realinhamento de preços pelos Setores de Cotação e Licitação, pela qual entenderam pelo deferimento total do pedido.

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS



A respeito do tema a Constituição Federal em seu artigo 37 trata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos firmados pela administração pública:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Em outras palavras, a Constituição Federal buscou garantir segurança jurídica aos contratos celebrados com a administração pública, zelando assim pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, em relação a alteração contratual, conforme dispõe o art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da administração pública:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da



licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.”

Nesse sentido, dispõe ainda o art. 2º da Lei nº 10.192/2001:

“Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.”

Assim, de acordo com as referidas legislações, observa-se que não pode haver reajustes dos valores pactuados em prazo inferior a doze meses. No entanto, a presente ação tem por objetivo apenas restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro.

O reequilíbrio econômico-financeiro (também chamado por revisão ou recomposição), por sua vez, tem fundamentos diferentes do reajustamento e não depende de previsão no edital, podendo ser concedido a qualquer tempo ao longo do contrato. Esse instituto encontra-se disciplinado no art. 65, inciso II,



alínea "d", da Lei 8.666/1993, ao estabelecer que os contratos regidos por essa Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas: consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição.

Segundo a Lei 8.666/1993, estariam aptos a desequilibrar a balança econômico-financeira estabelecida na assinatura do contrato todos os fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, desde que retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. A aludida lei segue ao especificar algumas das hipóteses, como força maior, caso fortuito e fato do príncipe. Em suma, por não importar tanto ao presente processo, a doutrina conceitua tais hipóteses da seguinte forma:

1) caso fortuito e força maior: ato do homem ou fato da natureza.

São eventos que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, criam para o contratado a impossibilidade intransponível de execução normal do contrato. Nesses fatores incluem-se tempestades, inundações ou, por exemplo uma greve que paralise a fabricação de certos produtos indispensáveis à execução contratual;

2) fato do príncipe: toda a **determinação estatal**, positiva ou negativa, geral, imprevista ou imprevisível que onera substancialmente a execução do contrato. Caracteriza-se por um ato geral do Poder Público, como a proibição de importar determinado produto e a indenização do expropriado por utilidade pública.



Em todos os casos, a teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, refletem sobre a economia ou na execução do contrato.

Com efeito, o direito à manutenção das condições efetivas da proposta está garantido ao contratante privado no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, trazendo, a Lei nº 8.666/93, a hipótese de modificação consensual do contrato para rever seus valores em decorrência da aplicação da teoria da imprevisão.

À luz das normas constitucionais, não é defensável que, havendo a concretização de circunstância previstas na Lei como autorizadora da revisão contratual em razão do impacto produzido na prestação a ser cumprida pelo particular, seja-lhe imposto celebrar o contrato sem a correspondente recomposição. Ou, alternativamente, abrir mão do negócio, mediante a "liberação do compromisso", apesar de ter, legitimamente, se sagrado vencedor da licitação e estar disposto a cumpri-lo.

É cediço que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato surge com a ocorrência do fato gerador após a apresentação da proposta, formalizada ou não a contratação correspondente, sendo indispensável, todavia, a pertinência e a repercussão econômica do referido fato gerador nas condições de sua execução.

Como bem assinala o Tribunal de Contas da União, a Teoria da Imprevisão prestigia a segurança contratual para impedir o absurdo de uma aplicação irrestrita do princípio da irretroatividade das convenções, atenuando a responsabilidade do devedor quando sobrevir circunstância imprevisível, que altere a base econômica objetiva do contrato e gere onerosidade excessiva para uma parte e benefício exagerado para a outra. Portanto, tal circunstância deve estar objetivamente clara no processo.



É indispensável que uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, decorrentes de álea econômica extraordinária e extracontratual, seja caracterizada. Na lei nº 14.133/2021, o dispositivo equivalente prevê que o reequilíbrio ocorrerá em “caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.”

Para que a variação seja considerada apta a ocasionar uma revisão do preço, ela deverá, então:

- 1) constituir-se em um fato imprevisível ou de consequências incalculáveis ao tempo da elaboração da proposta ou assinatura da ata;
- 2) ocorrer de forma súbita, ocasionando um rompimento abrupto na equação econômico-financeira, “de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço”.

Não é demais acrescentar que, ainda que além da situação fática ensejadora do pedido de recomposição, a empresa deverá comprovar o aumento excessivo dos custos e a Administração, adotar os cuidados necessários para confirmar as alegações, caso não estejam suficientemente lastreadas nos documentos e informações anexados. Portanto, não basta ao contratado alegar o desequilíbrio com base em fatos genericamente ocorridos, sendo fundamental a comprovação dos fatos e da sua repercussão prejudicial direta no cumprimento das obrigações constantes do contrato. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos foi de tal ordem que tornou inviável a execução da prestação nos termos originais.



É imperioso que a instrução processual seja suficiente para permitir uma motivação consistente para a decisão, seja ela qual for, especialmente para permitir, no caso do reconhecimento do desequilíbrio, uma conclusão no sentido da existência de prejuízo anormal, que acarrete um ônus excessivo ao particular considerando a elevação dos custos totais da obrigação a ser cumprida.

Da análise, necessária à concessão da revisão para majorar o valor registrado em ata, vez que por força maior, decorrente da falta de matéria prima para produção, houve elevado aumento no preço dos medicamentos, cujo realinhamento ultrapassa inclusive o valor registrado em ata (ARP nº 125/2022), sento tudo devidamente comprovado através das notas fiscais colacionadas.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, são conclusões que podem, objetivamente, ser extraídas para orientar o setor:

3.1. É juridicamente possível a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovada a ocorrência dos fatos ancorados na teoria da imprevisão;

3.2. O texto da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, corrobora essa afirmativa e, pois tornou norma, possibilitando a cada ente federativo regulamentar o tema no edital ou em regulamentos próprios;

3.3. Em qualquer caso, compete exclusivamente à empresa solicitante comprovar os fatos alegados, o que não poderá ser feito de forma genérica, mas, sim, indicando clara e objetivamente a repercussão dos fatos na execução da prestação futura tornando-a mais onerosa;

3.4. Sobre o pedido de reequilíbrio, diante do pedido corretamente instruído pela contratada, a Administração, motivadamente, deverá:



3.4.1. Reconhecer a existência do direito, se for o caso, analisar a situação concreta e, então, promover o aditamento, se esta for a decisão administrativa de conveniência e oportunidade, considerando o objeto e suas condições de execução;

3.4.2. Não reconhecer a existência do direito, se for o caso, informando ao contratado seu dever de honrar com o compromisso assumido, sob pena de aplicação de sanção nos termos previstos no edital.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a autoridade competente para análise dos argumentos legais expostos no presente parecer e decisão sobre o requerimento da empresa.

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente.

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 046/2022 - ARP 125/2022.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise do pedido de realinhamento de preços realizada pelos Departamentos de cotação de preços e licitações, bem como o parecer jurídico, **DECIDO**, por deferir em parte o pedido apresentado pela empresa detentora da ata, **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, no Pregão Eletrônico nº 046/2022, referente ao Lote 025 - Bromoprida 4 mg/ml, no valor de **R\$ 4,00** (quatro reais).

O valor obtido condiz com o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) ao valor do custo atual, que é de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), do qual se chegou através da diferença entre os valores entre o custo da licitação (R\$ 1,18) e o preço registrado (R\$ 1,38).

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
NOVA SANTA por MUNICIPIO DE NOVA
BARBARA:955 SANTA
61080000160 BARBARA:9556108000016
0
Dados: 2023.02.01
10:38:05 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:55 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **4A9C.7BC9.46DF.B767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.228.076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020100572901070440

Informação obtida em 01/02/2023 13:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldos da licitação

Pregão 000046/2022 - Eletrônico

Equipiano

Página 1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 025 Nome: Lote 025		600,00	828,00	0,00	200,00	0,00	400,00			552,00
Item: 001	1,38	600,00	828,00	0,00	200,00	0,00	400,00			552,00
Produto: 8533 Bromoprida 4mg/mL.solução oral, gotas. Frasco com 20 ml										
Solicitante: 000019 ROSANA RUY DE SOUZA										
Local: 000007 Secretaria de Saúde		600,00	828,00	0,00	200,00	0,00	400,00			552,00

Unidade de medida: FR

Critério de seleção:

Lote: 025

Item: 001

REAJUSTADO em R\$ 2,62
x 400 = R\$ 1.048,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: Elaine Cristina Iudik na versão: 5531

3013
11/02/2023 13:01:13



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

3014

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2022

Ref. Pregão Eletrônico n.º 46/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 23.228.076/0001-74, com endereço à Rua Doutor Mario Clapier Urbinati, 1434, 0 - CEP: 87080120 - Bairro: Jardim Canada, Maringá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Rossoni**, inscrito no CPF sob n.º. 068.074.369-39, RG n.º 9.927.733-5, doravante denominado **beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 125/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 46/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 25/10/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do lote 025, referente a Ata de Registro de Preços n.º 125/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 46/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
025	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956.	MAROL	FR	1,38	4,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.


E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

3015

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE:23228076000174
74

Assinado de forma digital por CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE:23228076000174
Dados: 2023.02.01 13:35:43 -03'00'

Leandro Rossoni

Empresa: CMH - Central de Medicamentos - Eireli

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Beneficiária da Ata



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2394 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 01 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO**Ano VIII****IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida**I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2394/2023-[01] - Data 01/02/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2022**Ref. Pregão Eletrônico nº 46/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.228.076/0001-74, com endereço à Rua Doutor Mario Clapier Urbinati, 1434, 0 - CEP: 87080120 - Bairro: Jardim Canada, Maringá/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do lote 025, referente a Ata de Registro de Preços nº 125/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
025	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956.	MAROL	FR	1,38	4,00

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

Claudemir Valério
Prefeito MunicipalDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

Aos 02 dias do mês fevereiro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 46/2022, numeradas do nº 2984 ao nº 3017, que corresponde a este termo.

Documento assinado digitalmente

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Data: 02/02/2023 09:11:54-0300

Verifique em <https://verificador.jti.br>*Luiz Flávio dos Santos*

Setor de Licitações